

REQUERIMENTO Nº /2010

(Da Senhora MARINHA RAUPP)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional nº 98, de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86 parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional nº 98 de 2007, que “Acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria está pronta para pauta conforme a sua tramitação, tendo sido apreciada pela Comissão Especial, sendo relevante a implementação de medidas que fortaleçam a produção musical brasileira, diante da avalanche da pirataria que tanto tem prejudicado esse seguimento.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Deputada **MARINHA RAUPP**
PMDB/RO